



Projeto de Lei nº 1814 /18.

Em, 12 de março de 2018.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Junho Vermelho.

O **Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído Calendário Oficial de Eventos do Município o **JUNHO VERMELHO**, a ser comemorado anualmente durante todo o mês de junho.

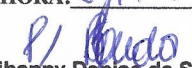
Art. 2º - Durante o Mês de Junho serão realizadas campanhas educativas (palestras, caminhada de conscientização e valorização da doação de sangue) em parcerias com as associações sem fins lucrativas, escolas, faculdades, e demais entidades que queiram participar da campanha solidaria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 12 de março de 2018.


José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___
Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>02/03/2018</u>
HORA: <u>09:48</u>
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa